

## **DECRETO N° 028, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LEILA ALVIM BORDIM**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que no dia 27 de novembro, é feriado municipal, Nossa Senhora das Graças;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, no dia 28 de novembro (sexta-feira).

**Artigo 2º**- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter escalas de trabalho determinadas pelos respectivos secretários municipais, de forma a não prejudicar o atendimento à população.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 24 de novembro de 2025

---

**LEILA ALVIM BORDIM**

*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***

---

**“CUIDANDO E AVANÇANDO”**

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ N° 46.231.882/0001-05 - [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br)